



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2024.

"Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes aos Docentes do Magistério Municipal Classificados no Processo Seletivo Simplificado 02/2023".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Convocar para atribuição os Docentes classificados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 conforme segue:

a)- As classes para **Creche**, no dia **01/02/2024** às **08h00min** na **EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"** situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de **05/02/2024**.

b)- As classes para **Educação Infantil e Ensino Fundamental**, no dia **01/02/2024** às **08h30 min** na **EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"** situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de **05/02/2024**.

c)- As classes para **Educação Especial**, no dia **01/02/2024** às **09h30min** na **EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"** situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de **05/02/2024**.

d)- **Aulas de Arte, Música e Educação Física**, no dia **02/02/2024** às **08h00min** na **EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"** situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de **05/02/2024**.

e)- As classes de **Projetos Educacionais**, no dia **02/02/2024** às **09h00min** na **EMEF "Dr. Lúcio Monteiro"** situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de **05/02/2024**.

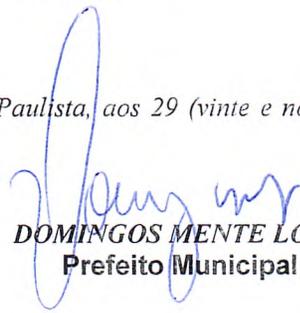
Parágrafo Único – Todos os convocados deverão comparecer ao local da atribuição com os documentos originais e cópias de **RG, CPF, Diplomas e Certificados de Especialização, modelo 07 e horário de Acúmulo de Cargo atualizado (05 dias)**. A não apresentação dos documentos solicitados implicará na desclassificação do candidato.

Artigo 2º - A atribuição de classes durante o ano letivo por número acima de **15 dias** far-se-á na Secretaria Municipal de Educação todas as Segundas-feiras, às **09h00min**, respeitando a classificação do Processo Seletivo Simplificado 02/2023.

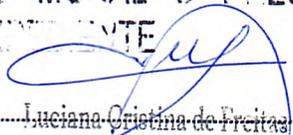
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2.024.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 29/01/24 PUBLICA
NO MURAL O PRESENTE
EXIBENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br